

## Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Gabinete da Diretoria-Geral

## Portaria nº 63/2024

Altera a Portaria nº 64/2023, referente ao Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

## **RESOLVE:**

Art.1º. Incluir, a pedido, o Professor Sandro Gaspar Amaral, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DO DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO DA DIVERSIDADE SEXUAL** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art. 2º. A composição do Fórum Permanente do Direito da Antidiscriminação da Diversidade Sexual passa a ser:

Juiz de Direito Eric Scapim Cunha Brandão - Presidente

Juiz de Direito André Souza Brito - Vice-Presidente

**Desembargadora Salise Monteiro Sanchotene** – Membro

Defensora Pública Mirela Assad Gomes – Membro

Servidor Francisco Marcos Motta Budal – Membro

Professora Doutora Cláudia Franco Corrêa – Membro

Professor Doutor Pedro Paulo Gastalho de Bicalho – Membro

Professora Ericka Gavinho D' Icarahy – Membro

Professora Giowana Cambrone Araújo – Membro

Professora Tatiana dos Santos Batista – Membro

**Professor Sandro Gaspar Amaral** – Membro

Escritora Thamirys Nardini Nunes – Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

Desembargador MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO Diretor-Geral da EMERJ